



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 384/2012.

CERTIFICADO QUE
De 16 de Outubro de 2012.

Documento de N.º 384/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 16/10/2012

Responsável: Jandre
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL EDIVANA
AMARAL BARBIERI.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 371, a Servidora **EDIVANA AMARAL BARBIERI**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

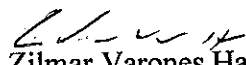
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quinto quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada a partir do dia 05 de Novembro à 04 de Dezembro de 2012.

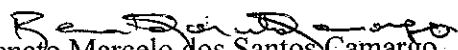
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 10090 de 11 de Outubro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 124/2012 de 16 de Outubro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro de 2012.

Boa Vista do Ingra em 16 de Outubro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

